



**PEDIDO DE COMPRA: 000055 / 2026**  
**EMIÇÃO: 03/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada para apresentação teatral do espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO" para Páscoa no Município de Tuparendi 01/04/26

**Justificativa:** A presente contratação tem por objeto a apresentação teatral do espetáculo "Paixão de Cristo", a ser realizada no período da Páscoa no Município de Tuparendi, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o interesse público envolvido, a economicidade da contratação e a parceria institucional com o Serviço Social do Comércio – SESC. O espetáculo "Paixão de Cristo" constitui-se como uma manifestação cultural tradicional, amplamente reconhecida no cenário nacional, que transcende o caráter estritamente religioso, configurando-se como uma expressão artística de relevante valor cultural, histórico, social e educativo. Sua realização proporciona à comunidade de Tuparendi acesso gratuito às artes cênicas, promovendo integração social, formação cultural, convivência comunitária e reflexão sobre valores universais, como solidariedade, respeito ao próximo, empatia e cidadania. Para o Município de Tuparendi, a realização deste espetáculo durante o período pascal representa uma ação de fortalecimento da identidade cultural local, valorização das tradições que integram a memória coletiva da população e ampliação do acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade, especialmente para famílias, crianças, jovens e idosos. A contratação do SESC justifica-se por sua reconhecida atuação institucional na promoção da cultura, sua notória especialização na produção e execução de espetáculos teatrais, bem como pela experiência técnica, artística e operacional comprovada na realização de eventos culturais em parceria com o poder público. Trata-se de entidade de abrangência nacional, sem finalidade lucrativa, cuja missão institucional está alinhada às políticas públicas de cultura e desenvolvimento social. Ressalta-se, ainda, que a proposta apresentada pelo SESC revela-se manifestamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os valores praticados são inferiores aos usualmente encontrados no mercado, em razão de sua política institucional de fomento cultural e de parcerias com municípios, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. A realização de procedimento licitatório, neste caso, não se mostra vantajosa para a Administração, tendo em vista que: O SESC possui capacidade técnica e artística comprovada para a execução do objeto; A contratação decorre de parceria institucional consolidada, com resultados positivos em ações culturais anteriores; Os valores ofertados são compatíveis e inferiores aos preços de mercado, não havendo prejuízo à competitividade ou ao interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e promoção do acesso à cultura, sendo plenamente justificável a contratação do SESC para a apresentação do espetáculo "Paixão de Cristo" no Município de Tuparendi.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objetivo da presente licitação é a contratação de uma empresa SESC, através do processo de **Dispensa de licitação conforme a lei federal de licitações nº 14.133/2021 seção III Art 75 - XV**, que prestará o serviço para a apresentação cultural de TEATRO cujo tema é direcionado à páscoa com o nome "A PAIXÃO DE CRISTO", que visa proporcionar ao público uma experiência cultural através de uma obra teatral de qualidade, que é relevante ao contexto cultural da comunidade de Tuparendi.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 9.500,00 (parte correspondente ao Município)**

**CONTRAPARTIDA DO SESC/RS: R\$ 2.200,00**

**valor total: R\$ 11.700,00**

Equipe de 30 artistas - R\$ 6.000



---

Alimentação - R\$ 300,00

Despesas com locomoção - R\$ 2.400,00

Som e Luz - R\$ 3.000,00

Duração média de 95 minutos

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.